



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 691 - 23º andar, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, e pelo Assessor Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas, **Leonardo Ferreira de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.898.401-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE**, inscrita sob o CNPJ nº 00.934.542/0001-31, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 1001, sala 401, Centro, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **Amaury Patrick Gremaud**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.412.838-**, apenas denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 202400005023505, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 22,34% (vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento) de itens/serviços e a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 30/2024, que trata da prestação de serviço técnico especializado destinado à assessoria de acompanhamento, fiscalização, validação dos produtos e supervisão técnica do contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, envolvendo a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, mediante modalidade de Parceria Público-Privada/PPP, contribuindo com a segurança do aproveitamento e aceite dos produtos elaborados e entregues pelo BNDES, de acordo com o art. 111, art. 124, inciso I, c/c o art. 125, da Lei federal nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 30/2024, por mais **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **16/08/2026 a 16/02/2027**.

2.2. DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.2.1. O valor total do presente Termo Aditivo, com a inclusão dos produtos 14, 15 e 16, é de **R\$ 420.900,83** (quatrocentos e vinte mil, novecentos reais e oitenta e três centavos).

2.2.2. O valor total do presente contrato, após a inclusão de produtos, ao objeto contratual, é de **R\$ 2.304.864,68** (dois milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Produto	Descrição	Valor Total
1	Análise, ponderação e manifestação sobre os estudos de avaliação técnica, operacional e socioambiental apresentados pelo BNDES ou pelo Consórcio estruturante	R\$ 150.000,00
2	Análise, ponderação e manifestação sobre os estudos e anteprojeto de engenharia	R\$ 200.000,00
3	Análise, ponderação e manifestação sobre o estudos de avaliação econômico-financeira	R\$ 150.000,00
4	Análise, ponderação e manifestação sobre os estudos sobre o Modelo de Negócios	R\$ 100.000,00
5	Análise, ponderação e manifestação sobre os estudos sobre o plano de atuação no escopo da gestão do contrato	R\$ 150.000,00
6	Análise, ponderação e manifestação sobre os estudos relativos ao (s) Plano (s)Regional (is) de Saneamento Básico (PRSB)	R\$ 150.000,00
7	Análise, ponderação e manifestação sobre os estudos inerentes à análise do Value for Money	R\$ 150.000,00
8	Análise, ponderação e manifestação sobre os documentos referentes à implantação da PPP e respectivos anexos do Contrato	R\$ 157.837,81
9	Análise, ponderação e manifestação sobre o plano de negócios referencial	R\$ 150.000,00
10	Análise, ponderação e manifestação sobre o (s) relatório (s) de justificativa (s) sobre minutas de Edital e Contrato	R\$ 157.837,81
11	Assessorar prestando capacitação dos servidores, por meio de "workshops", presencial, com pelo menos 8 (oito) horas-aulas, mediante metodologia dialógica e participativa, e orientar sobre a atuação da SANEAGO e dos Servidores envolvidos da área de Saneamento e estruturação de PPP da SEINFRA, no Projeto	R\$ 105.225,21
12	Análise, ponderação e manifestação sobre o marketing e road show	R\$ 105.225,21
13	Assessorar a nível de suporte nas fases de conclusão de edital, aprovação do projeto, Consulta e Audiências Públicas, análise do Tribunal de Contas, licitação e acompanhamento geral	R\$ 157.837,81

14	Análise, ponderação e manifestação sobre os itens de Gestão Comercial a serem repassados da SANEAGO ao parceiro privado	R\$ 157.837,81
15	Reanálise, nova ponderação e manifestação sobre a revisão dos estudos, premissas de engenharia, revisão e adequação da modelagem econômico-financeira e plano de negócios referencial	R\$ 157.837,81
16	Novo assessoramento técnico de suporte ao acompanhamento das reuniões, consultas públicas, audiências públicas, road shows/market sounding, reanálises perante o TCE/GO, mesas técnicas e tramitação administrativa, até consolidação da minuta do novo edital, 2ª tentativa de licitação.	R\$ 105.225,21
Valor Total		R\$ 2.304.864,68

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.4301.17.512.1050.3320, Fonte: 158000100, Natureza de Despesa: 3.3.90.35.03, Nota de Empenho nº 2026.4301.022.00001, de 30/06/2026, ficando a SEINFRA obrigada, caso haja necessidade, a emitir nota de empenho complementar, respeitada a classificação orçamentária.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
 Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Leonardo Ferreira de Souza
Assessor Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas

Pela **CONTRATADA:**

(assinatura eletrônica)
Amaury Patrick Gremaud
Representante da Contratada

GOIANIA, 30 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY PATRICK GREMAUD, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 20:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, Assessor (a) Especial**, em 02/07/2026, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92544269** e o código CRC **DD82BBA5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202420920001250



SEI 92544269